



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS SANTA TERESA

Rodovia ES-080, Km 93 – Distrito São João de Petrópolis – 29660-000 – Santa Teresa – ES

27 3259-7878

ATA N° 005-2018-CG

Aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, reuniu-se o Conselho de Gestão do Campus Santa Teresa, às 15h53min, no Auditório I, localizado no Prédio Pedagógico do Campus Santa Teresa, situado na Rodovia ES-080, Km 93, Distrito de São João de Petrópolis, Santa Teresa – ES para a Terceira Reunião Extraordinária do corrente ano. A reunião foi convocada nos termos do Ofício Circular nº 05/2018/CG, de quatro de junho de dois mil e dezoito, assinado pela Presidente do Conselho de Gestão, Senhora Walkyria Barcelos Sperandio, a qual contou com a presença dos conselheiros: Walkyria Barcelos Sperandio, Milson Lopes de Oliveira, Charles Moreto, Élcio das Graça Lacerda, Juliana Mezzomo Flores, Ana Carla Gujanwski Ferreira, Hediberto Nei Matiello, Edna Nunes da Silva, Marcelo Monteiro dos Santos, Antonio Resende Fernandes, Leonardo Silva Moraes, Adrielli Ramos Locatelli, João Vitor Zuffelato e Ester Chiabai Alves. A Presidente iniciou a reunião e após os cumprimentos, realizou a apuração do quórum. Explicou aos conselheiros presentes que convidou os representantes dos Centros Acadêmicos para esclarecer sobre os desdobramentos da última reunião, estando presentes os estudantes: Lucas Martins da Vitória, Emerson Chiabai Furlan e Antonio Gabriel Cirqueira do Sacramento. Apresentou a Resolução N° 008-2018-CG, de 30 de maio de 2018, e ressaltou a importância do papel das representações estudantis nas discussões até primeiro de setembro. Informou que esteve na Reitoria no dia quatro de junho de dois mil e dezoito, por convite do Reitor, a fim de elucidar fatos envolvendo estudantes do curso superior quando da aprovação das Diretrizes da Política de Assistência Estudantil, como a imagem da capa de um grupo “Parar o Ifes segunda”, criado no aplicativo whatsapp, e uma carta aberta do Centro Acadêmico Magno Pires do Amaral do Curso de Agronomia, a qual também foi encaminhada à Direção Geral do Ifes Campus Santa Teresa através do processo nº 23156.000512/2018-35, de 29/05/2018 e solicitou ao estudante Antonio Gabriel Cirqueira do Sacramento, membro do referido Centro Acadêmico, que realizasse a leitura da carta. Na sequência, apresentou o vídeo encaminhado ao Deputado Federal Marcus Vicente, que ao tomar conhecimento do seu teor questionou a Reitoria sobre as ações do Ifes. Informou sobre as proposições acordadas nas reuniões com as representações estudantis, pais, Comitê Gestor da Política de Assistência Estudantil e Comissão Multidisciplinar e sobre o real impacto para os estudantes. Indicou que houve mobilização por parte dos estudantes em grupo de whatsapp na tentativa de realizar uma paralisação na segunda-feira, dia quatro de junho do corrente ano, a qual não ocorreu, e apresentou a imagem de um print com uma mensagem do grupo “Parar o Ifes segunda”. Manifestou que sentiu a necessidade de socializar esses fatos com o Conselho e com as representações estudantis, tendo em vista a exposição da escola. Afirmou que a gestão está aberta ao diálogo e ressaltou a importância de não ser incoerente com aquilo que é discutido e consensuado nas reuniões. Solicitou aos representantes dos Centros Acadêmicos que se reunissem com as turmas e passassem as decisões e discussões e sugeriu que os Cursos Superiores tivessem um representante por período para que pudessem socializar a comunicação e ouvir as demandas, agradeceu a presença dos estudantes e indicou que, caso fosse do interesse dos mesmos, poderiam permanecer na reunião. A Conselheira Edna Nunes da Silva manifestou ter outro compromisso agendado e ausentou-se às 16h39min. **Primeiro ponto de pauta – Encaminhamentos sobre a permissão de uso dos bens residenciais: sob recurso e com permissão extinta sem devolução:** a Presidente lembrou sobre o histórico da permuta de residência do servidor Marcelo Geraldo Bulian e a disponibilização do imóvel CB-03, situado em São João de Petrópolis, para fins de uso residencial coletivo, que foi tratado na reunião ocorrida em vinte e um de setembro de dois mil e dezessete. Informou que foi aberto o Edital nº 02/2018, que tem como objeto a permissão de uso de imóvel residencial para uso coletivo, indicou que o Campus estava realizando alguns reparos no imóvel e informou que foram contemplados os servidores: Anderson Luiz de Araújo, Cleber Teixeira de Oliveira, Marciano Kaulz e Marcio Oliveira Franskoviaky, ficando ainda um quarto reserva. Comunicou que houve recursos para o Edital nº 01/2018, que tem como objeto o uso de dois imóveis residenciais, e explanou sobre o caso. Manifestou que o processo sobre o referido edital encontrava-se na Reitoria para análise jurídica, que os recursos estavam públicos no sítio do Ifes

Campus Santa Teresa e que as casas precisavam ficar fechadas até a resposta dos recursos. Indicou que outro caso seria de uma servidora que foi removida e não houve entrega do imóvel, estando então a permissão de uso extinta sem devolução. Apresentou o histórico do caso e esclareceu como se deu as atitudes tomadas pela gestão, pautadas na Resolução do Conselho Superior nº 25/2013. Declarou que esse caso gerou muito ruído de informação e que decidiu informar ao Conselho, pois seria importante saber que toda atitude de gestão vem pautada nos documentos de orientação, para que não pareça uma proposição de natureza subjetiva. Afirmou que essa resolução apresentava fragilidades e que sua revisão já estaria em pauta no Conselho Superior. Com a palavra, o membro Milson Lopes de Oliveira mencionou as dificuldades da Coordenadoria de Patrimônio, indicou que a legislação seria ampla, que são poucos os campi com residência efetiva e grande quantidade de casas como o Ifes Campus Santa Teresa e manifestou que o próprio Conselho de Gestão precisava analisar a resolução e manifestar sobre o impacto de eventuais mudanças da legislação no campus. Leonardo Silva Moraes indicou que uma fragilidade da resolução seria o critério de responsável por área técnica, havendo necessidade de estabelecer quais seriam esses profissionais, ao que a Presidente manifestou que o Conselho de Gestão poderia definir esses critérios, que só deveria ir para edital o que não fosse prioridade institucional, sendo necessário amadurecer essa idéia. **Segundo ponto de pauta – Informes Gerais:** a Presidente informou que o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão publicou a Portaria nº 143, de 1º de junho de 2018, estabelecendo o expediente dos órgãos e entidades da Administração Pública Federal nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018. Houve então o questionamento de vários dirigentes sobre o cumprimento integral de tais disposições normativas, pois isso poderia gerar impactos na funcionalidade das instituições de ensino, implicando até mesmo na perda de dias letivos, além de afetar as condições de prestação dos serviços. Nesse sentido, a Diretoria de Gestão de Pessoas solicitou à Procuradoria Jurídica a emissão de Parecer acerca da autonomia institucional para tratar do assunto e estaria aguardando a manifestação do Procurador. Os membros João Vitor Zuffelato, Ana Carla Gujanwsky Ferreira e Charles Moreto manifestaram-se no sentido de manter o dia letivo e adotar providências para permitir que os servidores e alunos assistissem aos jogos no Campus, pois seria muito difícil a reposição dos dias letivos. Milson Lopes de Oliveira indicou que a Administração estaria tomando as providências para viabilizar a disponibilização de espaço físico e mídia para possibilitar aos interessados assistirem aos jogos e sugeriu a realização de uma consulta para saber o interesse da comunidade escolar a fim de orientar a decisão da gestão. A Presidente passou a palavra a Elcio das Graça Lacerda, que informou que nos últimos editais de pesquisa e extensão, houve mais de cinquenta projetos inscritos, com possibilidade de contemplar bolsistas, passando de três projetos na extensão no ano passado para oito projetos até a presente data. Além disso, a minuta para chamada pública foi aprovada, porém em face de erro formal do Procurador, estaria aguardando a retificação do parecer para publicar o edital. Informou ainda, que foi protocolado nesta data, um pedido de cooperação com a UFES – CEUNES, com disponibilização de duas vagas de mestrado como contrapartida, com possibilidade de no próximo ano ser uma de mestrado e uma de doutorado, e que foi constituída uma comissão para estudos preliminares de inovação e incubação. Charles Moreto informou sobre as inscrições no PROEJA. A Presidente comunicou que o Campus Santa Teresa conseguiu junto a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação, ser polo de um mestrado profissional em rede, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Às 17h36min, nada mais havendo a tratar eu, Kiara Antonia Sperandio Pierazzo, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por todos os presentes.

Walkyria Barcelos Sperandio
Presidente

Kiara Antonia S. Pierazzo
Secretária

Edna Nunes da Silva

Ana Carla Gujanwsky Ferreira

Elcio das Graça Lacerda

Juliana Mezzomo Flores

Antonio Resende Fernandes

Ester Chiabai Alves

Leonardo Silva Moraes

Adrielli Ramos Locatelli

Hediberto Nei Matiello

Marcelo Monteiro dos Santos

Charles Moreto

João Vitor Zuffelato

Milson Lopes de Oliveira